



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Contratação de Serviços cartorários em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Favorecidos:

- ✓ CARTORIO DO 1º OFICIO DE TRAIRI – R\$ 20.000,00
- ✓ CARTORIO JUSTA 2º OFICIO DE TRAIRI- R\$ 20.000,00

Fundamento Legal: inciso II do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Maria Almeida de Castro Braga.

TRAIRI-Ce, 07 de maio de 2021.

Wilsiane Soares de Oliveira Marques  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação